

COMUNICADO AO MERCADO

MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO REAL INVESTOR FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF nº 44.625.612/0001-45
Código ISIN: BRRINVCTF004
Código de Negociação na B3: RINV11
Nome de Pregão: FII REAL INV

Registro Automático da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/262, em 17 de setembro de 2024

O **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do **REAL INVESTOR FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, em classe única de cotas, com prazo indeterminado de duração, regido pelo seu Regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.625.612/0001-45 ("Classe Única" e "Fundo", respectivamente), vem a público, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), comunicar, nos termos do artigo 67, §2º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a modificação da Oferta, nos termos expostos a seguir, e a consequente abertura do Período de Desistência (conforme abaixo definido):

1. ALTERAÇÃO DO PREÇO DE EMISSÃO

O Administrador, em conjunto com a Real Investor Asset Management Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.570.951/0001-12, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora"), decidiu alterar o Preço de Emissão das Cotas da Oferta para que passe a considerar o valor da cota patrimonial de fechamento de 30 de setembro de 2024, descontado do valor do dividendo a ser divulgado no 9º dia útil subsequente, qual seja, 11 de outubro de 2024, que reflete um valor mais aderente à atual realidade do mercado. Referida atualização do Preço de Emissão, assim como a rerratificação ao Ato do Administrador, ao Fato Relevante e ao Anúncio de Início da Oferta serão divulgadas em 11 de outubro de 2024.

2. POSTERGAÇÃO DO PERÍODO PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

Em decorrência da alteração do Preço de Emissão, conforme mencionada acima, o Administrador e o Gestor deliberaram pela postergação do Período para Exercício do Direito de Preferência dos Cotistas, de modo que o seu encerramento ocorra em 31 de outubro de 2024 no ambiente da B3 e em 1º de novembro de 2024 no Escriturador, conforme versão atualizada do Cronograma da Oferta constante do item 3 a seguir.

Sendo assim, foi deliberada a abertura de Período de Desistência, conforme abaixo definido.

3. PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Nos termos do §1º, do artigo 69, da Resolução CVM 160, será aberto o período de desistência para Cotistas que já tenham aderido à Oferta pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de divulgação deste Comunicado ao Mercado. Nesse sentido, os Cotistas que já tiverem aderido à Oferta poderão revogar a sua adesão até as 17:00 horas do dia 02 de outubro de 2024, devendo, para tanto, informar sua decisão de desistência junto à respectiva Instituição Participante da Oferta que tiver recebido o respectivo termo de aceitação da Oferta ou a respectiva ordem de investimento, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Cotista em manter a sua adesão (“Período de Desistência”).

Observado o disposto no artigo 68 da Resolução CVM 160, os Cotistas que revogarem a sua aceitação à Oferta terão direito à restituição integral dos valores integralizados das Cotas. Nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160, o Coordenador Líder deverá se certificar de que os Investidores que venham a aderir a Oferta a partir da presente data estejam cientes, no momento do recebimento do documento de aceitação da Oferta, de que a Oferta original foi alterada e das suas novas condições.

4. ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA

Em virtude da alteração mencionada acima, o Cronograma da Oferta foi modificado, o qual se encontra abaixo reproduzido:

#	Eventos	Data
1	• Divulgação do Comunicado de Modificação da Oferta	25/09/2024
2	• Início do Período de Desistência	26/09/2024
3	• Encerramento do Período de Desistência	02/10/2024
4	• Divulgação da Rerratificação ao Ato do Administrador, da Rerratificação ao Fato Relevante e da Rerratificação ao Anúncio de Início	11/10/2024
5	• Encerramento do Período para Exercício do Direito de Preferência na B3	31/10/2024
6	• Encerramento do Período para Exercício do Direito de Preferência no Escriturador	01/11/2024
7	• Liquidação do Direito de Preferência	01/11/2024

8	• Divulgação do Comunicado de Encerramento do Direito de Preferência	04/11/2024
9	• Início do Período para Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional na B3 e no Escriturador	05/11/2024
10	• Encerramento do Período para Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional na B3	08/11/2024
11	• Encerramento do Período para Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional no Escriturador	11/11/2024
12	• Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional	18/11/2024
13	• Divulgação do Comunicado de Encerramento do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional	19/11/2024
14	• Início do Período de Subscrição	28/11/2024
15	• Encerramento do Período de Subscrição	02/04/2025
16	• Procedimento de Alocação	03/04/2025
17	• Liquidação da Oferta	08/04/2025
18	• Anúncio de Encerramento da Oferta	09/04/2025

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

ESTE COMUNICADO AO MERCADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS. AO DECIDIR INVESTIR NAS NOVAS COTAS, OS COTISTAS E OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS DEVERÃO REALIZAR SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS.

Quaisquer comunicados aos Cotistas relacionados à Oferta, serão divulgados por meio de Comunicado ao Mercado ou Fato Relevante no Fundos.NET.

O Fundo manterá os seus Cotistas e o mercado em geral informados sobre o processo da Oferta, nos termos da regulamentação aplicável.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2024.

Atenciosamente,



Gestor



*Administrador e
Coordenador Líder*



*Assessor Legal da
Oferta*

